

PORTARIA N º 1055, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ROSELI ARTUSO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA – 30 HORAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/09/2016 a 20/03/2017, na CIEI Anjo Gabriel, com as seguintes atribuições:

- Entregar bilhetes em salas de aula;
- Transmitir recados aos servidores da instituição;
- Ajudar na montagem de painéis;
- Organização de material pedagógica (que não exija esforço física);
- Auxiliar no FICAI;
- Auxiliar a coordenadora em procedimentos pedagógicos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se